



EDITAL Nº 002/2024 – CPSE – UNESPAR / CAMPO MOURÃO

O Coordenador dos Processos para Seleção de Estagiários da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, Angelo Ricardo Marcotti, Portaria N. 002/2022-D, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual 5283 - 29 de Julho de 2020,

RETIFICA

O **EDITAL Nº 001/2024 – CPSE – UNESPAR / CAMPO MOURÃO** da abertura de Processo Seletivo para contratação e cadastro reserva de estagiários(as) para a Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, nas condições abaixo:

Art. 1º - No item 1. DAS INSCRIÇÕES, o subitem 1.3, onde se lê:

“1.3 - Durante o período que estiver estagiando na Unespar, o estagiário não poderá ser bolsista, nem possuir vínculo empregatício”;

Passa a ter a seguinte redação:

“1.3 - Durante o período que estiver estagiando na Unespar, deverá ser observado as vedações do Art. 15 do Decreto 5283 - 29 de Julho de 2020 e demais legislações pertinentes.”

Art. 2º - No quadro de vagas,

onde se lê:

“Divisão de Graduação/Secretaria de Cursos”

Passa a ter a seguinte redação:

“Divisão de Graduação/Secretaria de Cursos/Divisão de Assuntos Estudantis”

No quadro de vagas, onde se lê:

“Estação Climatológica - Colegiado de Geografia”

Passa a ter a seguinte redação:

“Estação Climatológica e Estação Ecológica do Cerrado - Colegiado de Geografia”

Art. 3º - Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições do **EDITAL Nº 001/2024 – CPSE – UNESPAR / CAMPO MOURÃO**.



Publique-se.

Campo Mourão, 29 de fevereiro de 2024

Angelo Ricardo Marcotti

Coordenador dos Processos para
Seleção de Estagiários
UNESPAR – Campus de Campo Mourão.
Portaria N. 002/2022-D